

Recebi em 14 / 03 / 2022.

As 10 h 00 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 01/2021
CMVSNN



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO JOB GOMES

INDICAÇÃO Nº 08/2022

(Conforme Artigo 60 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador CARLOS EDUARDO JOB GOMES
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Serra N. do Norte – Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo Municipal, que através de sua assessoria competente possa elaborar e remeter para a Câmara Municipal, um projeto de lei que conceda aos servidores públicos municipais de Serra Negra do Norte o direito de gozar de uma folga remunerada do trabalho em razão da data de seu aniversário natalício.

JUSTIFICATIVA: Nossa proposição sugere que, pela forma legal, o servidor do município possa usufruir de uma folga do trabalho no dia em que o mesmo comemora a data de seu nascimento e que possa compartilhar essa comemoração junto aos seus familiares. Portanto, para esse fim necessário se faz estabelecer em lei esse tipo de garantia através de projeto de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, o que desde já esperamos que nossa proposição sugestiva seja acatada por ser uma medida de considerável importância e alcance para os servidores do nosso município.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 14 de março de 2022.


CARLOS EDUARDO JOB GOMES
Vereador PSDB
Autor da proposição